



Valide aqui  
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

matrícula

222.035

ficha

01

São Paulo, 25 de fevereiro de 2014

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO nº 03, TIPO B, localizado no TÉRREO do EDIFÍCIO PERUÍBE, BLOCO I, integrante do "CONJUNTO RESIDENCIAL PORTO SEGURO", situado na AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, nº 12.011, no Distrito de Perús, com a área privativa de 59,68m<sup>2</sup>, área comum de 88,96m<sup>2</sup>, incluindo-se o direito ao uso de 01 vaga de garagem indeterminada, localizada no térreo do condomínio, e a área total real de 148,64m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000960, no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE 190.055.0044-0, em maior área.

**PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL PIRATININGA, com sede nesta Capital, na Praça da República, 162, sobreloja, CNPJ nº 00.530.906/0001-18.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.4/119.635 de 13/09/1996. (Instituição e Especificação Condominial registrada sob nº 17 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 10.953, no Livro Três, Registro Auxiliar, ambas nesta data), todos deste Registro.

A Escrevente Substituta,  
Mariney Primo Menezes Lagos

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

RS



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
222.035

ficha  
01

verso

Av.1 em 25 de Fevereiro de 2014

**CONDIÇÕES - REFERÊNCIA**

Conforme Av.3/74.990 e Av.2/74.992, mencionadas na Av.1 da matrícula 119.635 (em cujo terreno foi implantado o "CONJUNTO RESIDENCIAL PORTO SEGURO"), consta à margem da transcrição nº 12.882, do 8º Oficial de Registro de Imóveis, a seguinte condição: que o comprador fica com o direito a uma ESTRADA com a largura de 10,00m até sair na Estrada de São Paulo à Campinas, localizada no terreno situado entre os imóveis de Kennozuke Ueda e Iataro Nakachimba, de propriedade de Jordão Manoel Ferreira e outros, e com o direito de transitar por um caminho de Serventia de Jordão Manoel Ferreira que fica beirando as águas represadas até a Estrada de São Paulo à Campinas, hoje Avenida Raimundo Pereira de Magalhães.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Av.2 em 25 de Fevereiro de 2014

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio datados de 10 de dezembro de 2013, e Anexo I, para constar que a proprietária, **COOPERATIVA HABITACIONAL PIRATININGA**, já qualificada,

- continua na ficha 02 -

Nº Pedido: 1.168.749

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>



Valide aqui  
este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula

222.035

ficha

02

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

São Paulo, 25 de fevereiro de 2014

representada por Joel Pedrete da Silva, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,  
Mariney Primo Menezes Lagos

Av.3 em 25 de Fevereiro de 2014

### **CADASTRO ATUAL**

Procede-se à presente averbação, à vista dos Instrumentos Particulares e Anexo I, referidos na averbação anterior, e dos elementos obtidos no Centro de Processamento de Dados desta Serventia, em convênio com a Municipalidade de São Paulo, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 190.055.0570-1.**

A Escrevente Substituta,  
Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 621.546

R.4 em 2 de setembro de 2014

Prenotação 636.754, de 20 de agosto de 2014.

### **VENDA E COMPRA**

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 06 de agosto de 2014, no 17º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3782, páginas 093 a 098), a proprietária, **COOPERATIVA HABITACIONAL PIRATININGA**, já

- continua no verso -

Nº Pedido: 1.168.749

RS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

222.035

ficha

02

verso

qualificada, representada por Joel Pedrete da Silva e Marcos Vandré Vinco, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a JEIELI DE SENA COSTA, RG 35.456.589-SSP-SP, CPF 328.427.048-51, brasileira, divorciada, assistente administrativa, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães nº 12011, apartamento 03, Bloco I, pelo valor de R\$65.130,73; cumprindo-se o Instrumento Particular de termo de adesão e compromisso de participação em programa habitacional de 29/11/2012, não registrado. Consta do título que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débito relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 199162014-88888906 emitida em 16/07/2014, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 893D.9BBA.339A.18AF, emitida em 08/05/2014. Deixa de ser apresentada a guia de recolhimento do ITBI conforme declaração de isenção constante no título.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.5 em 27 de outubro de 2014

Prenotação 641.077, de 10 de outubro de 2014

**CANCELAMENTO - REFERÊNCIA**

De conformidade com Av.21/119.635 deste Cartório, feita à vista do MANDADO expedido em 07 de julho de 2014, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, Dr. Paulo

- continua na ficha 03 -

Nº Pedido: 1.168.749

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DÉCIMO OITAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº11.132-8

matrícula

222.035

ficha

03

São Paulo, 27 de outubro de 2014

César Batista dos Santos, nos autos da ação de Retificação de Registro de Imóvel (Proc. 0506249-19.1991.8.26.0100), requerida por MP ESTRUTURAL, CONSTRUTORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 58.826.006/0001-15, foi cancelada a Av.1/119.635, mencionada na Av.1, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,  
Mariney Primo Menezes Lagos

R.6 em 19 de novembro de 2014

Prenotação 643.673, de 10 de novembro de 2014.

### **VENDA E COMPRA**

Nos termos do Instrumento Particular de 7 de novembro de 2014, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária pelo R.4, **JEIELI DE SENA COSTA**, divorciada, residente e domiciliada na Cidade de Barueri, neste Estado, na Rua mar Negro, 425, Jardim Regina Alice, Barueri, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA, RG 245980672-SSP/SP, CPF 285.710.158-99, empresário, e sua mulher ANACELI DO NASCIMENTO SOUSA, RG 357463961-SSP/SP, CPF 329.938.738-30, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Francisco Morato, neste Estado, na Rua Firmo José Pião, 149, Jardim Rosa, Francisco Morato, pelo valor de R\$240.000,00. Foi apresentada

- continua no verso -

Nº Pedido: 1.168.749

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

222.035

ficha

03

verso

a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 5297814-1, no valor de R\$3.787,34.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

R.7 em 19 de novembro de 2014

Prenotação 643.673, de 10 de novembro de 2014.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, **o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Laila Granado, **sendo de R\$216.000,00** o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$2.174,77, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 07 de dezembro de 2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$240.000,00. Constan do título multa e outras condições.

- continua na ficha 04 -

Nº Pedido: 1.168.749

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

222.035

ficha

04

**DÉCIMO OITAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº11.132-8

São Paulo, 19 de novembro de 2014

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.8 em 19 de novembro de 2014

Prenotação 643.673, de 10 de novembro de 2014.

**EMISSION DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.6, e nos termos da Lei Fed. 10.931/2004, para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Laila Granado, emitiu em 07 de novembro de 2014, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0727414-9, Série 1114, sob a forma CARTULAR, sendo de R\$216.000,00 o valor do crédito, a ser resgatado na forma da Cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.7 desta matrícula e como favorecida a própria emitente.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.09 em 26 de junho de 2024

Prenotação 923.527 de 11 de junho de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.168.749

RS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

222.035

ficha

04

verso

202406.0714.03375694-IA-210, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/06/2024, nos autos do Proc. 10018119120235020033, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA, e ANACELI DO NASCIMENTO SOUSA**, já qualificados.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331JS001298109VK24F

Av.10 em 24 de julho de 2024

Prenotação 926.257 de 02 de julho de 2024.

**ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO - DIREITOS DO FIDUCIANTE - ART. 828 do CPC**

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de 01 de julho de 2024, e da Certidão expedida em 05 de junho de 2024, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Jundiá, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Proc. 1012207-23.2024.8.26.0309), em que são partes: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 (exequente), e **FORT WORK SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº 12.615.287/0001-43, e o detentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.6, **RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA**, casado com **ANACELI DOS NASCIMENTO SOUSA**, já qualificados (executados), para constar que os direitos reais expectativos de aquisição do imóvel desta matrícula estão sujeitos a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou

(continua na ficha 05)

Nº Pedido: 1.168.749



Valide aqui este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula **222.035**

ficha **05**

São Paulo, **24 de julho de 2024**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>

**INDISPONIBILIDADE**, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$404.362,72.

A Escrevente Substituta,  
Mariney Primo Menezes Lagos   
Selo Nº 111328331RE001318174HP24Z

Av.11 em 11 de setembro de 2024  
Prenotação 933.045 de 27 de agosto de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202408.2218.03531955-IA-709, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22 de agosto de 2024, nos autos do Proc. 10017680220235020019, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA e ANACELI DO NASCIMENTO SOUSA, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda   
Selo Nº 111328331KV001353110JE24S

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.168.749

RS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

222.035

ficha

05

verso

Av.12 em 04 de novembro de 2024

Prenotação 939.619 de 18 de outubro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202410.1615.03646386-IA-800, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16 de outubro de 2024, nos autos do Proc. 10016111020235020090, por solicitação da Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA, e ANACELI DO NASCIMENTO SOUSA, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331TP001402902SW24X \_\_\_\_\_

Av.13 em 29 de novembro de 2024

Prenotação 941.689 de 05 de novembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202410.3122.03677878-IA-680, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 31 de outubro de 2024, nos autos do Proc. 100696-88.2023.5.02.0027, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a  
(continua na ficha 06)

Nº Pedido: 1.168.749

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>



Valide aqui  
este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

222.035

ficha

05

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

24 de julho de 2024

INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$404.362,72.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331RE001318174HP24Z

Av.11 em 11 de setembro de 2024

Prenotação 933.045 de 27 de agosto de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202408.2218.03531955-IA-709, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22 de agosto de 2024, nos autos do Proc. 10017680220235020019, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA e ANACELI DO NASCIMENTO SOUSA, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KV001353110JE24S

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.168.749

RS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

222.035

ficha

05

verso

Av.12 em 04 de novembro de 2024

Prenotação 939.619 de 18 de outubro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202410.1615.03646386-IA-800, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16 de outubro de 2024, nos autos do Proc. 10016111020235020090, por solicitação da Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA, e ANACELI DO NASCIMENTO SOUSA**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TP001402902SW24X

Av.13 em 29 de novembro de 2024

Prenotação 941.689 de 05 de novembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202410.3122.03677878-IA-680, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 31 de outubro de 2024, nos autos do Proc. 100696-88.2023.5.02.0027, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a  
(continua na ficha 06)

Nº Pedido: 1.168.749

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>



Valide aqui  
este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

**222.035**

ficha

**06**

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Sauferreira*

São Paulo,

**29 de novembro de 2024**

**INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA, e ANACELI DO NASCIMENTO SOUSA**, já qualificados.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331QD001427552RV24C

Av.14 em 12 de dezembro de 2024

Prenotação 943.787 de 26 de novembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202411.2114.03711925-IA-630, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 21/11/2024, nos autos do Proc. 10005250220235020026, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **ANACELI DO NASCIMENTO SOUSA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331PX001437104QO24G

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.168.749

RS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula **222.035**

ficha **06**

verso

Av. 15 em 26 de dezembro de 2024

Prenotação 945.024 de 06 de dezembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202412.0315.03735534-IA-050, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03/12/2024, nos autos do Proc. 10004873220235020012, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA e ANACELI DO NASCIMENTO SOUSA, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331XY001450656NR24G \_\_\_\_\_

Av. 16 em 26 de dezembro de 2024

Prenotação 945.480 de 11 de dezembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202412.0618.03745380-IA-640, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 06/12/2024, nos autos do Proc. 10013545120235020068, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua na ficha 07)

Nº Pedido: 1.168.749

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>



Valide aqui  
este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

222.035

ficha

07

*Suely do eueves Carvalho*  
São Paulo, 26 de dezembro de 2024

**INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA e ANACELI DO NASCIMENTO SOUSA**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PP001450658LG24Q

Av.17 em 19 de fevereiro de 2025

Prenotação 951.038 de 07 de fevereiro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202502.0613.03823521-IA-338, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 06 de fevereiro de 2025, nos autos do Processo 10015555520235020064, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331TJ001491180WV25U

Av.18 em 11 de junho de 2025

Prenotação 963.604 de 21 de maio de 2025.

**PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 20 de maio de

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.168.749

RS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

**222.035**

ficha

**07**

verso

2025, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por alcio Maranhão Gusmão, da Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivão/Diretor, Bruno Cesar Vespasiano de Sa, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 10017680220235020019), movida por **WILSON LIBERATO DOS SANTOS**, CPF nº 396.905.288-23, contra o detentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.6, **RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA**, já qualificado, para constar que os direitos do fiduciante (Raimundo Francisco de Sousa e s/m Anaceli do Nascimento Sousa), decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.6 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$10.500.00. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 02/02/2024, ÀS FLS. ce92b2b DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AJ001569009NP257

Av.19 em 27 de junho de 2025

Prenotação 965.994 de 05 de junho de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202506.0412.04051539-IA-139, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04 de junho de 2025, nos autos do Proc.

(continua na ficha 08)

Nº Pedido: 1.168.749

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo, 27 de junho de 2025

Matrícula **222.035**

ficha **08**

00121162920235150086, por solicitação da Vara do Trabalho de Santa Barbara D'Oeste, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **ANACELI DO NASCIMENTO SOUSA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_  
Selo Nº 111328331HO001578969SC25L

Av.20 em 28 de julho de 2025  
Prenotação 970.407 de 11 de julho de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202507.0921.04120716-IA-348, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09/07/2025, nos autos do Proc. 10012738420235020074, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **ANACELI DO NASCIMENTO SOUSA** e **RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_  
Selo Nº 111328331XE001601515PF250

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.168.749

R5



Valide aqui  
este documento



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **222.035**

ficha **08**

verso

Av.21 em 28 de julho de 2025

Prenotação 969.422 de 03 de julho de 2025.

**PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 03 de julho de 2025, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Volmir Manoel Gnhoatto, da Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivão/Diretor, Fernando Tsuioshi Kawano, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1001696-88.2023.5.02.0027), movida por **GUILHERME MARRARA DOS SANTOS**, CPF nº 504.537.678-00, contra **FORT WORK SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº 12.615.287/0001-43, e os detentores dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.06, **RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA** e sua mulher **ANACELI DO NASCIMENTO SOUSA**, já qualificados, para constar que os direitos do fiduciantes, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.07 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário, **FORT WORK SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; dando-se à causa o valor de R\$6.075,06. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.**

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QE001601517BG25M

(continua na ficha 09)

Nº Pedido: 1.168.749

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>



Valide aqui este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula  
**222.035**

ficha  
**09**

São Paulo, **11 de setembro de 2025**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>

Av.22 em 11 de setembro de 2025  
Prenotação 974.337 de 12 de agosto de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202508.0815.04179669-IA-566, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/08/2025, nos autos do Proc. 1000289020245020013, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YV001651635SF250

Av.23 em 11 de setembro de 2025  
Prenotação 974.981 de 15 de agosto de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202508.1506.04190879-IA-410, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/08/2025, nos autos do Proc. 10012414520235020053, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.168.749

R5

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **222.035** ficha **09**  
verso

**INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **ANACELI DO NASCIMENTO SOUSA** e **RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NE001651640BB251

Av.24 em 26 de setembro de 2025  
Prenotação 977.238 de 01 de setembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202508.2921.04226824-IA-483, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 29/08/2025, nos autos do Proc. 10017111220235020042, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **ANACELI DO NASCIMENTO SOUSA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OO001666682MM25C

Av.25 em 26 de setembro de 2025  
Prenotação 978.368 de 10 de setembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número  
(continua na ficha 10)

Nº Pedido: 1.168.749



Valide aqui  
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

222.035

ficha

10

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

26 de setembro de 2025

202509.0813.04243047-IA-734, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/09/2025, nos autos do Proc. 10000698620245020262, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a ANACELI DO NASCIMENTO SOUSA e RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XH001666684WC258

Av.26 em 27 de outubro de 2025

Prenotação 982.132 de 07 de outubro de 2025.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202510.0615.04302182-IA-785, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 06 de outubro de 2025, nos autos do Proc. 10016000420235020050, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a ANACELI DO NASCIMENTO SOUSA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LR001698655YF257

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.168.749

RS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

222.035

ficha

10

verso

Av.27 em 12 de fevereiro de 2026  
Prenotação 995.648 de 30 de janeiro de 2026.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202601.2909.04481624-IA-168, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 29/01/2026, nos autos do Proc. 10006855520245020264, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331UK001819052AB26L \_\_\_\_\_

Nº Pedido: 1.168.749

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RVUJS-MAALL-GQ5XV-DPTAZ>

**CERTIFICO** que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do item 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo**, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.**A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

CERTIFICO ainda mais que, em data de 06 de fevereiro de 2026, foi prenotado sob o nº 996595, e em data de 11 de fevereiro de 2026, foi prenotado sob o nº 997025, com prioridade por 20 dias úteis em fase de EXAME, títulos que tem por objeto o imóvel desta matrícula. (Art. 186 c/c 205, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973).

AO OFICIAL	R\$: 0,00
AO ESTADO	R\$: 0,00
AO IPESP	R\$: 0,00
AO SINOREG	R\$: 0,00
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 0,00
AO ISSQN	R\$: 0,00
AO MP	R\$: 0,00
TOTAL	R\$: 0,00

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3GK001830643TU260

PROTOCOLO: 1.168.749  
Recolhidos por guia:  
CNM: 111328.2.0222035-38

CERTIFICO, finalmente que o Distrito - PERUS pertenceu ao 2º Registro de Imóveis no período de 02/03/1932 a 14/05/1939, ao 8º Registro de Imóveis no período de 15/05/1939 a 10/08/1976, passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Oficial/Substituto Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 04 de março de 2026

Assinatura Digital

Página: 1 de 23

Documento gerado eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

